**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 001/2018**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018, DISPENSA Nº 001/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÕES P13 (13KG), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa **CALIZA COMÉRCIO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.629.147/0001-08**, sediada na **Avenida Dourados, 868, Centro**, nesta cidade, valor de **R$ 1.533,60 (um mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.04.0000 GÁS ENGARRAFADO

Data da Ratificação**:**24/01/2018

***JAIMIR JOSÉ DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**  
Debora Cristina Imbriani Martins  
**Código Identificador:**1029D000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/01/2018. Edição 2024  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/